

São Paulo, 06 de outubro de 2016.

**Ofício SINAFRESP nº347/2016.**

**Senhor Presidente,**

Comunicamos que conforme decisão da categoria dos Agentes Fiscais de Rendas (AFRs), a operação padrão, que consiste em rigor máximo na análise do atendimento dos requisitos legais de todos os processos, seguirá no mês de outubro/2016, e para as liberações de importações, em virtude do acúmulo de processos gerados por este maior rigor da fiscalização, a análise de cada documentação apresentada se dará em 02 (dois) dias úteis após a entrada de cada pedido, salvo casos excepcionais a critério dos AFRs responsáveis.

Pedimos desculpas pelos transtornos e contamos com vossa compreensão durante este período de maior rigidez da fiscalização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Alfredo Portinari Maranca**  
**Presidente**

**Ao**  
**Sr. Marcos Farneze**  
**Presidente do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de São Paulo**